



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata038-2022

1

### ATA DA 38ª SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL EM 26 DE SETEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Juízes Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Thiago Paiva dos Santos e José Rodrigo Sade. Juízes Auxiliares Roberto Aurichio Junior e Melissa de Azevedo Olivas. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovadas as Atas da 27ª sessão jurisdicional presencial, da 16ª sessão administrativa presencial, da 40ª sessão jurisdicional virtual e 2ª sessão administrativa virtual.

Em seguida, o Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2022, arrolados em listagem a ser disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos:

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	0602384-62.2022.6.16.0000;	
REGISTRO DE CANDIDATURA	0600656-83.2022.6.16.0000;	EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO:	0602020-90.2022.6.16.0000;	EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO:	0602049-43.2022.6.16.0000;	EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO:	0602116-08.2022.6.16.0000;	EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO:	0602024-30.2022.6.16.0000;	EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO:	0601932-52.2022.6.16.0000;	EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO:	0602025-15.2022.6.16.0000;	EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO:	0602050-28.2022.6.16.0000;	EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO:	0601267-36.2022.6.16.0000;	EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO:	0602046-88.2022.6.16.0000;	EMBARGOS DE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata038-2022

2

DECLARAÇÃO: 0601910-91.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO: 0602197-54.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO: 0602060-72.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO: 0601904-84.2022.6.16.0000; RECURSO: 0602230-  
44.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0600749-  
46.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0600473-  
15.2022.6.16.0000; RECURSO ELEITORAL: 0600007-19.2022.6.16.0000;  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0602089-25.2022.6.16.0000; EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO: 0601789-63.2022.6.16.0000.

### JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600132-23.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL DO PARANA DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - PTC

ADVOGADO: JOSE EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE CESAR DISCIOLI

RESPONSÁVEL: NOEMIA ALVES TREMURA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

#### **SEGREDO DE JUSTIÇA**

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 0600752-10.2020.6.16.0149

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600880-21.2022.6.16.0000



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata038-2022

3

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR**

**RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA**

**EMBARGANTE: ANTONIO SIMIAO**

**ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da Relatora.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601942-96.2022.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR**

**RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS**

**EMBARGANTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA**

**ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI**

**ADVOGADA: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA**

**ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA**

**ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI**

**ADVOGADA: JULIA PACHECO DA TRINDADE**

**ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE**

**ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA**

**EMBARGADO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**

**EMBARGADO: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR GOVERNADOR**

**EMBARGADO: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO / 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB**

**ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK**

**ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA**

**ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA**

**ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO**

**ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ**

**ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da Relatora.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601942-96.2022.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR**

**RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS**

**EMBARGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ**

**ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI**

**ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ**

**ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEOU**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata038-2022

4

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

EMBARGADO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

EMBARGADO: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
GOVERNADOR

EMBARGADO: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-  
REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO  
/ 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

### RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602181-03.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

ADVOGADA: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: JULIA PACHECO DA TRINDADE

ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE

ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA

RECORRIDO: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-  
REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO  
/ 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu em parte do recurso e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentações orais dos advogados Milton Cesar da Rocha e Paulo Henrique Golambiuk.

### RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0602362-04.2022.6.16.0000



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata038-2022

5

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

REDATOR DESIGNADO: THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: ENEIDA DESIREE SALGADO

ADVOGADO: ANA CAROLINE ALVES LEITAO

ADVOGADO: WALBER DE MOURA AGRA

ADVOGADO: ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRENTE: SAMANTHA SITNIK MILITAO DA SILVA

RECORRENTE: CRISTIANO DIONISIO

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: SERGIO FERNANDO MORO

ADVOGADO: JOAO EDUARDO BARRETO MALUCELLI

ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO

ADVOGADO: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADO: YANKA CRISTINE BARBOSA

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Redator Designado. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

### SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602175-93.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

ADVOGADA: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: JULIA PACHECO DA TRINDADE

ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE

ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA

RECORRIDOS: SIGILOSO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata038-2022

6

ADVOGADA: JULIANA COELHO MARTINS

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

**RECORRIDO: SIGILOSO**

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Milton César da Rocha e Paulo Manuel de Sousa Baptista Valério.

### **SEGREDO DE JUSTIÇA**

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602175-93.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

**RECORRIDOS: SIGILOSO**

ADVOGADO: JULIANA COELHO MARTINS

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Milton César da Rocha e Paulo Manuel de Sousa Baptista Valério.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata038-2022

7

### REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601965-42.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: ADEMAR JOSIAS MORGENSTERN

ADVOGADO: DANILO PONTAROLO

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADA: CELINA CAMENAR

ADVOGADO: ROMULO QUENEHEN

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte indeferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

Julgamento adiado, por indicação da Relatora, para o dia 27.09.2022:  
REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601013-63.2022.6.16.0000.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dezessete minutos do dia 26 de setembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária,  
lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste  
Tribunal.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

**DES. COIMBRA DE MOURA**  
**Presidente**